



LEI N.º 1272/2021

Súmula: “Autoriza o Município a contratar Motorista através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 1228/2020 e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 01 (uma) vaga de Motorista no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1228/2020.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 05 outubro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.10.13 14:42:48 -03'00'

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N.º 1272/2021

LEI N.º 1272/2021

Súmula: “Autoriza o Município a contratar Motorista através do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, autorizado pela Lei Municipal n.º 1228/2020 e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, **Lei**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 01 (uma) vaga de Motorista no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 1228/2020.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal n.º 1228/2020.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 05 outubro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:30E65A14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2021. Edição 2364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>